ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2025 - RETIRA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025

DATA: 30 de janeiro de 2025

SÚMULA: Retira Adicional de Insalubridade a servidor

municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

RESOLVE

- Art. 1° Retirar Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA NOTURNO, matricula 5973-1, na ordem de 10% (dez por centos).
- **Art. 2º** A caracterização e classificação da insalubridade será através de perícia elaborada por profissional de empresa competente, conforme art. 69, da Lei Municipal 669,/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga **Código Identificador:**552EA3D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2025. Edição 3206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/